

TIAGO FERREIRA LICARIÃO

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:BDA5C652**GABINETE****PORTARIA GP/PMP Nº 044/2020**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). **Francisco Marcondes Alves da Silva Júnior**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Podagem, Símbolo DAS**, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano desta Prefeitura Municipal e das demais funções a ele atribuídas.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:B154CE30**GABINETE****PORTARIA GP/PMP Nº 045/2020**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Marcondes Alves da Silva Júnior**, no cargo público em comissão de **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Transportes e Trânsito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:067140B9**GABINETE****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP****Gildimar Pereira de Araújo**

Sr. Representante Legal

CNPJ: 26.696.850/0001-60

Rua Idelfonso de Sá Leite. Nº 270

Bairro Vida Nova

CEP: 58.840-000

Pombal- PB

O **MUNICÍPIO DE POMBAL - PB**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, signatário da presente, vem, através deste documento, **NOTIFICAR** do seguinte:

Através de procedimento licitatório, formalizado pelo Contrato nº 064/2020, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 002/2020, o Município, ora notificante, adquiriu do notificado, conforme cláusula segunda do Contrato firmando, diversos materiais de limpeza e higiene, **DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Acontece que, apesar de requisitado pelas diversas secretarias desta urbe, o notificado está descumprindo o contrato firmando com a edilidade municipal, deixando de fornecer de maneira regular os materiais de limpeza e higiene contidos no contrato, a exemplo de **álcool etílico, sabão em barra glicerinado, vassoura de nylon, copo descartável, desodorizador de ar, fósforo, entre outros**, todos contidos na cláusula segunda do contrato nº 064/2020, descumprindo o item 7.1, o qual aduz que a entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, devendo haver a entrega em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo especificações dos materiais, materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificado.

Registre-se que tal descumprimento está afetando sobremaneira o serviço desempenhado nas diversas secretarias deste município.

Por todo o exposto, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no prazo legal 05(cinco) dia, adote as providências cabíveis ao caso, notadamente ao cumprimento da obrigação assumida na Licitação/Pregão nº 002/2020, ou apresente defesa em igual prazo para os fatos apontados, ressaltando que a inobservância deste prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive **RESCISÃO DO CONTRATO**[1], estando a empresa sujeita às penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas dispostas na legislação atinente a matéria.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronta entrega dos produtos dentro do prazo estipulado contratualmente.

Sem mais para o momento

Pombal/PB, 09 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

[1] Lei Federal 8.666/93.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; [...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:5820E3EE**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CEL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: **Licitantes habilitados:** VL **TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29.** **Licitantes inabilitados:** COENCO SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.356.436/0001-95: Não atendeu aos Itens 6.4.2., alíneas "E" e "F"; 6.4.3., alíneas "C" e "G"; 6.4.4.2 e 6.4.5, alínea "D.2." do Edital. **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.559.968/0001-06:** Não atendeu aos Itens 6.4.3 "B" e "C"; 6.4.5, alínea "B.1." do Edital. **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12:** Não atendeu aos Itens 6.4.3, alínea "B" e "C" e 6.4.5, alínea "C" do Edital. **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.520.926/0001-00:** Não atendeu aos Itens 6.4.3, alínea "B" e "C"; 6.4.3, alínea "G" e 6.4.5, alínea "B" e "C" do Edital. **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 02.735.064/0001-66:** Não atendeu ao Item 6.4.3, alínea "G" do Edital. **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.881.913/001-15:** Não atendeu ao Item 6.4.3, alínea "B" do Edital. **TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.457.362/0001-06:** Não atendeu aos Itens 6.2; 6.4.3, alíneas "A", "B" e "C" e 6.4.5, alíneas "B" e "C" do Edital. Obs.: A Ata e todos os quadros de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze), do dia 19/03/2020, para a Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 09 de Março de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CEL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:59C56BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
021/2020

Processo PMPI Nº 010/2020. Processo FNDE Nº 23034.039293/2019-41. Pregão Eletrônico FNDE Nº 11/2019. Adesão a Ata de Registro de Preços FNDE Nº 07/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10. **Objeto:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (Onurea)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. **Valor total para o ônibus do item 2:** R\$ 193.632,00. **Fonte de recursos:** Plano de Ações Articuladas de 2019 (Termo de Compromisso PAR Nº 201900486-4), no valor total de R\$ 193.632,00. **Dotação orçamentária:** 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer), 12.361.2010.1016 (Adquirir Veículos). **Fonte de recursos:** 111.000000 (Transferências de Convênios - Educação (Capital - União). 244 (Nº da Ficha). **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente, conforme QDD/2020. **Vigência:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Partes assinantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Adriana Ceconello (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 13 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:894B5C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
ISABEL TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Princesa Isabel, com base nos elementos constantes nos autos, os motivos que nos levaram o cancelamento do procedimento licitatório acima citado, foi por conta de uma nova pesquisa de preços.

Princesa Isabel - PB, 09 de março de 2020.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:087C46B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, que objetiva: Contratação direta ao senhor Leonardo Cândido Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº. 33439-PB, CPF Nº. 010.276.994-05, RG Nº. 6.326.533 - SSP/PE, com escritório profissional na Rua Marçal Florentino, S/Nº, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel - PB, de serviços de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Princesa Isabel, durante o período de Março a Dezembro de 2020; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto ao Senhor **LEONARDO CÂNDIDO ALBUQUERQUE FERREIRA. CPF: 010.276.994-05**, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor total de 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo item 1.

Princesa Isabel - PB, 27 de Fevereiro de 2020

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8660D2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 -
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

VENCEDOR: LEONARDO CÂNDIDO ALBUQUERQUE FERREIRA. CPF: 010.276.994-05. VALOR: com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor total de 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo item 1. **OBJETO:** Contratação direta ao senhor Leonardo Cândido Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº. 33439-PB, CPF Nº. 010.276.994-05, RG Nº. 6.326.533 - SSP/PE, com escritório profissional na Rua Marçal Florentino, S/Nº, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel - PB, de serviços de Assessoria Jurídica para

Porto: "Fake news é desafio"

Adriana Rodrigues

O desembargador José Ricardo Porto assumiu, ontem à tarde, a presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), anunciando como principal desafio o de combater as fake news nas eleições deste ano e para realizar um processo eleitoral transparente, democrático e célere na totalização e divulgação dos resultados.

"Vamos trabalhar para realizar eleições limpas, planejadas, e acima de tudo, nas quais prevaleçam o espírito maior e melhor da democracia, da livre manifestação do pensamento e da vontade, no que diz respeito à escolha dos candidatos, dentro de um clima de tranquilidade, segurança e paz social", afirmou o presidente.

Na mesma solenidade, também foi empossado João de Brito Pereira Filho, como vice-presidente e corregedor-geral. Ele passou a integrar a Corte Eleitoral, ontem pela manhã, em substituição ao desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, que encerrou seu biênio no último sábado.

Durante a solenidade de posse, que contou com a presença de várias autoridades e representantes de todos os Poderes, o desembargador José Ricardo Porto foi saudado, em nome do TRE-PB pelo juiz Antônio Carneiro de Paiva Júnior; em nome do Ministério Público Eleitoral, pelo procurador regional eleitoral Rodolfo Alves Silva; e em nome da OAB-PB, pelo advogado Sílvia Félipo Porto Neto, seu filho.

Todos destacaram as qualidades do empossado, o seu empenho nas atividades jurí-

dicas e a sua capacidade para conduzir as ações da Justiça Eleitoral neste ano eleitoral e enfrentar os desafios que serão impostos à Justiça Eleitoral.

Em seu discurso de posse, Porto afirmou que exercerá a presidência da Corte de acordo com os desejos do povo paraibano. "Estamos imbuídos da proposta de realizarmos uma eleição que possa espelhar a vontade do povo. Nossa Constituição declara que todo poder emana do povo. Vamos cumprir a Constituição, realizar eleições limpas e também daremos celeridade ao julgamento de processos", afirmou.

O desembargador José Ricardo ressaltou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está realizando um esforço hercúleo para combater a fake news, classificada por ele como uma prática nefasta e abominável. "Não é fácil combater porque a velocidade da informação hoje é muito rápida. Basta um click", disse,

"Com a ajuda dos meus pares, dos servidores do TRE, vamos realizar as eleições municipais com total transparência, dentro de um clima de paz e concórdia e que possamos dar o resultado, com a maior brevidade, como fizemos nas eleições passadas, na presidência do desembargador Carlos Martins Beltrão."

Des. José Ricardo Porto. Presidente do TRE-PB

alegando que o tribunal vai realizar uma campanha de conscientização da população para evitar que esse tipo de manipulação não estrague a grande festa da democracia", declarou, enfatizando que existe uma diferenciação entre fato e versão, onde o fato é a realidade concreta e a versão é a deturpação do fato para atingir um objetivo elaborado e planejado.

De acordo com Porto, a sua missão à frente da Corte Eleitoral será trabalhar em articulação com o TSE nesse ano de eleição, dirimindo dúvidas e cumprindo as determinações expressas nas regras aprovadas para o pleito em todas as localidades do Brasil. "Este ano teremos eleições municipais que são diferenciadas por ter o candidato mais próximo do povo, principalmente em municípios onde a população tem um número não tão expressivo", comentou.

Ele destacou ainda a utilização maciça das redes sociais observando que nesse caso o limite é a Lei e deixou claro que TRE-PB estará atento para coibir a proliferação de fake news quando da disputa eleitoral.

Pela primeira vez na história do TRE-PB, a presidência e a vice-presidência serão ocupadas por desembargadores oriundos da classe dos advogados, escolhidos pelo quinto constitucional destinado à OAB.

O presidente do TRE ressaltou a satisfação de ocupar mais uma missão no Poder Judiciário. "Esse sempre foi o meu sonho e a minha inspiração. Meu pai foi presidente deste Tribunal, já esteve aqui por três vezes na categoria de jurista e esse momento representa o reencontro entre o presente



Solenidade. Porto cumprimenta João de Brito Filho após a posse do vice-presidente (acima); empossado, o presidente recebe cumprimentos de amigos, como o empresário Roberto Cavalcanti; o defensor Ricardo Barros; e a executiva Beatriz Ribeiro (ao lado)



e o passado para projetar um futuro de alegria", declarou. Já o vice-presidente, João de Brito, falou dos desafios dos cargos que passa a desempenhar. "Esse é um trabalho árduo, nós estamos chegando no período pré-eleitoral e temos a responsabilidade não só de assumir a vice-presidência, mas a Corregedoria que tem ações e competências exclusivas", afirmou.

Presenças. A solenidade de posse da nova Mesa Diretora do TRE-PB contou com a pre-

sença de várias autoridades, dentre elas o governador João Azevêdo (Cidadania); o presidente do Tribunal de Justiça (TJPB), desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos; o presidente da Assembleia Legislativa (ALPB), Adriano Galvão (PSB); a senadora Daniella Ribeiro (Progressista); o senador José Maranhão (MDB); os deputados federais Damiano Feliciano (PDT) e Hugo Motta (Republicano). Também estiveram presentes a vice-governadora Lígia Feliciano (PDT); o empresário

Roberto Cavalcanti; os prefeitos de João Pessoa, Luciano Cartaxo (PV); e de Campina Grande, Romero Rodrigues; entre outras autoridades políticas de vários segmentos.

O governador João Azevêdo destacou a relevância da Justiça Eleitoral para o exercício democrático e desejou uma gestão exitosa aos novos empossados. "Os desembargadores José Ricardo Porto e João de Brito têm uma longa história no Judiciário paraibano e farão um grande trabalho na Corte Eleitoral", pontuou.

Realize Serviços de Construções LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de construção para a atividade de construção de edifícios situado na Avenida Clemente Rossas nº 277 - Torre - João Pessoa - PB.

COOPERATIVA DE CONSUMO INTERMUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS VENDEDORES, GESTORES, REPRESENTANTES E PROPAGANDISTAS DOS ESTADOS DA PB E PE - CONSUMCOOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO INTERMUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS VENDEDORES, GESTORES, REPRESENTANTES E PROPAGANDISTAS DOS ESTADOS DA PB E PE - CONSUMCOOP - CNPJ: 21.580.869/0001-22 - NIRE: 26400240-0, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus 28 (vinte e oito) associados cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sua SEDE, sito à Rua Barão de São Borja, 183 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50.070-310, no dia 20 de março de 2020. A Assembleia realizará-se às 14h em convocação às 16h, com a presença de 25 (vinte e cinco) associados, em 2ª convocação às 20h, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em 3ª e última convocação às 21h, com a presença mínima de 10 (dez) associados e fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do exercício 2019;

2. Destinação das sobras ou lucro das perdas;

3. Eleição do conselho fiscal;

4. Qualquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 46 da Lei 5.674/71.

Recife-PE, 10 de março de 2020.

Roseli Alves de Oliveira

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CEL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação. Licitantes habilitados: VL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. Licitantes inabilitados: CONGO SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.356.436/0001-85. Não atendeu aos itens 6.4.2, alínea "C" e "F"; 6.4.3, alínea "C" e "G"; 6.4.4.2 a 6.4.5, alínea "D2" do Edital. FÁBULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.559.988/0001-06. Não atendeu aos itens 6.4.3 "B" e "C"; 6.4.5, alínea "B.1" do Edital. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12. Não atendeu aos itens 6.4.3, alínea "B" e "C"; 6.4.5, alínea "C" do Edital. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.520.926/0001-03. Não atendeu aos itens 6.4.3, alínea "B" e "C"; 6.4.3, alínea "G" e 6.4.5, alínea "A"; "B" e "C" e 6.4.5, alínea "B.1" do Edital. HYDROCEC PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.735.840/0001-86. Não atendeu ao item 6.4.3, alínea "G" do Edital. ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.881.913/0001-15. Não atendeu ao item 6.4.3, alínea "B" do Edital. TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PRIMEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.637.362/0001-06. Não atendeu aos itens 6.2, 6.4.3, alínea "A"; "B" e "C" e 6.4.5, alínea "B.1" do Edital. OAE, A.A. e todos os quadros de julgamento de habilitação estão no Portal do Município: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberta a vista do processo aos interessados para conhecimento aos atos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e sendo fica notificados os licitantes para as 11h00min (onze) horas, de 19/03/2020, para a Sessão Pública para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 06 de Março de 2020

Sérgio Alberto Félix Iório

Presidente da CEL

Defesa de maior celeridade na Corte

A solenidade de posse do desembargador João de Brito Pereira Filho como novo integrante da Corte Eleitoral ocorreu pela manhã.

Ele defendeu em seu pronunciamento maior celeridade no julgamento de ações

que tratam de questões envolvendo práticas de crimes eleitorais.

Durante a solenidade, ele foi saudado, em nome da Corte Eleitoral, pela juíza Michelini de Oliveira Dantas, Jatobá. Em nome do Ministério Público Eleitoral, pelo procurador regional eleitoral, Rodolfo Alves Silva, e em nome da OAB-PB,

pelo advogado Newton Vita, que além de serem as boas vindas ao novo integrante da Justiça Eleitoral, destacaram suas qualidades como magistrado e de contribuir para as ações do Tribunal.

O desembargador João também ressaltou a importância de passar a integrar a Corte Eleitoral. "É mais um cargo que chego por indicação do

meu Tribunal e para mim é uma grande honra ter sido indicado exatamente nesse momento. Um momento de muita responsabilidade, nós vamos enfrentar uma eleição municipal e a Corte precisa estar pronta para enfrentar os problemas que uma eleição sempre traz à Justiça Eleitoral", comentou.

Ele também falou qual se-

rá o seu maior desafio como integrante da Corte Eleitoral e na função que passou a ocupar.

"Meu maior desafio será investigar as denúncias que surgirem nesse momento e trazer uma resposta rápida, célere. É preciso que a Justiça seja eficaz, célere. Não se justifica entorpecer um processo, principalmente quando se trata da lisura do pleito eleitoral", declarou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro, tomar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 05/03/2020, pela pessoa jurídica: Proseg Consultoria e Serviços Especializados Eireli, CNPJ: 11.505.498/0001-60, e pela pessoa jurídica: Groupmed Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 24.797.019/0001-79, ambas contra a habilitação da licitante vencedora (Sugestão Serviços Técnicos e Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52) do Pregão Presencial Nº 004/2020, nos termos do Art. 109 inciso 3º (infrascripto), o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias (dias) da Lei 8.666/93. Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Cópia do recurso: www.coremas.pb.gov.br/servicos-edital-e-documentos.htm.

Coremas/PB, 09 de março de 2020.
João Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2020

Processo PMPI Nº 010/2020. Processo FNDE Nº 23034.039293/2019-41. Pregão Eletrônico FNDE Nº 11/2019. Adesão à Ata de Registro de Preços FNDE Nº 07/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Men Lavinha América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar para estudantes, denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (Onures), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Valor total para o Ônibus do Item 2: R\$ 193.632,00. Fonte de recursos: Plano de Ações Articuladas de 2019 (Termo de Compromisso PAR Nº 201900488-4), no valor total de R\$ 193.632,00. Dotação orçamentária: 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer), 12.361.2010.1018 (Aquisição Veículos). Fonte de recursos: 111.000.000 (Transferências de Convênios - Educação (Capital - União), 244 (Nº de Fichas). Elemento de despesa: 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente, conforme QDO/2020. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Adriana Ceconello (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 13 de janeiro de 2020.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

P FIBRAS PISCINAS ME, torna público que requereu da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade comercial, situado na Rua João Targino Delgado, s/nº Lj 21 Qd 40 - Jardim Cambinha - Cabedelo-PB.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA INÊS - PB
Rua: Vereador João Pereira da Silva, 22 - Centro - Santa Inês - PB
CNPJ: 06.001.730/0001-77

SELEÇÃO JUDICIAL
AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição do STR de Santa Inês, no dia 03 de maio de 2020, no período das 08h00 às 10h00, na Rua Vereador João Pereira da Silva, 22 - Centro - Santa Inês - PB, para concessão de Carteira, Conselho Fiscal e Delegado Representante, bem como de Suplente para o Conselho Deliberativo da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba - FEITAC-PB, devendo o registro de comparecimento ser apresentado à Fiscalidade, no local das 08h00 às 12h00, no período de 16 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso em Jornal. O Edital de Concessão encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no Cartório e nos Correios. Santa Inês - PB, 10 de março de 2020.
Genivaldo Vitor Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro, tomar público para conhecimento dos interessados, que está notificado a licitante vencedora (Sugestão Serviços Técnicos e Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52) do Pregão Presencial Nº 004/2020, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, para que apresente defesa ou justificativa (No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil desta publicação) sobre os recursos administrativos protocolados, pela pessoa jurídica: Groupmed, CNPJ: 11.505.498/0001-60, e pela pessoa jurídica: Groupmed, CNPJ: 24.797.019/0001-79. Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Cópia do recurso: www.coremas.pb.gov.br/servicos-edital-e-documentos.htm.

Coremas/PB, 09 de março de 2020.
João Alves de Oliveira
Pregoeiro

itens de 2 a 11, 13 a 16, 18 a 20, sendo correspondente a 50% (Cinquenta por cento) dos seus quantitativos. Fonte de recursos: Ordinários da Prefeitura de Princesa Isabel, Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: QDD/2019, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Awillams Medeiros Junior, CPF nº 062.000.054-60 (Pela contratada).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - SRP

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo PMPI Nº 166/2019, que objetiva Aquisição de fardamento, bolças, boné, e entre outros produtos de confecção para todas as Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 38/2019, formalizada pela Prefeitura de Conceição/PB, que é parte integrante desta Adesão, assim como a proposta vencedora, ofícios e outras peças, independentemente de transcrição, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 038/2019, formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vejamos a seguir: Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Awillams Medeiros Junior-ME, CNPJ Nº 13.199.098/0001-08, Rua Francisco Porfírio Ribeiro, Nº 1047, Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa/PB, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Awillams Medeiros Junior, portador da carteira de identidade nº 3.061.864, expedida pela SSP/PB, CPF nº 062.000.054-60, com o valor a seguir: Adjudicação e homologação o valor total: R\$ 227.895,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), pelos os itens de 1 a 20, sendo correspondente a 50% (Cinquenta por cento) dos seus quantitativos. Ao setor competente para providências cabíveis.

Princesa Isabel - PB, 11 de Setembro de 2019.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 015/2020, de ADESAO à ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP FNDE Nº 11/2019, do PROCESSO FNDE Nº 23034.039293/2019-41, cujo objeto é Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente (Aditivo de Termo de Compromisso PAR Nº 202000750-4). Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr.ª ADRIANA CECCONELLO, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, com o valor a seguir: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2: R\$ 193.632,00 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais). Ao setor competente para providências cabíveis.

Princesa Isabel - PB, 27 de Janeiro de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CEL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: Licitantes habilitados: VL TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29. Licitantes inabilitados: COENCO SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 34.356.436/0001-95. Não atendeu aos itens 6.4.2, alíneas "E" e "F"; 6.4.3, alíneas "C" e "G"; 6.4.4, 2 e 6.4.5, alínea "D.2." do Edital. PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.559.968/0001-06. Não atendeu aos itens 6.4.3 "B" e "C"; 6.4.5, alínea "B.1." do Edital. CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12. Não atendeu aos itens 6.4.3, alínea "B" e "C" e 6.4.5, alínea "C" do Edital. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.520.926/0001-00. Não atendeu aos itens 6.4.3, alínea "B" e "C"; 6.4.3, alínea "C" e 6.4.5, alínea "B" e "C" do Edital. HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.735.064/0001-66. Não atendeu ao item 6.4.3, alínea "G" do Edital. ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.881.913/0001-15. Não atendeu ao item 6.4.3, alínea "B" do Edital. TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.457.362/0001-06. Não atendeu aos itens 6.2; 6.4.3, alíneas "A", "B" e "C" e 6.4.5, alíneas "B" e "C" do Edital. Obs.: A Ata e todos os quadros de julgamento de habilitação estão no Portal do Município <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para as 11h:00min (onze), do dia 19/03/2020, para a Sessão Pública para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel - PB, 9 de março de 2020.
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2020. OBJETO: Fornecimento de Alimentação da Secretaria de Desenvolvimento Social e para os Serviços Oferecidos pelo Fundo de Assistência Social (cras, Scfv, Bolsa Família, Criança Feliz, Etc).

Convocamos as seguintes empresas para o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexandra Diniz Fernandes - ME - CNPJ 01.686.814/0001-94. Evandro do Nascimento Viegas 09406495430 - CNPJ 19.627.957/0001-90. Veridiana da Cunha Querino 01971365408 - CNPJ 20.245.870/0001-38. Wellington Carlos Fernandes Camara - CNPJ 11.114.459/0001-32. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631.

Remigio - PB, 9 de Março de 2020
FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

AVISO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA, CRIANÇA FELIZ, ETC); ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES - ME - R\$ 226.192,00; EVANDRO DO NASCIMENTO VIEGAS 09406495430 - R\$ 22.800,00; VERIDIANA DA CUNHA QUERINO 01971365408 - R\$ 33.400,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 49.580,00.

Remigio - PB, 9 de março de 2020
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA, CRIANÇA FELIZ, ETC); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES - ME - R\$ 226.192,00; EVANDRO DO NASCIMENTO VIEGAS 09406495430 - R\$ 22.800,00; VERIDIANA DA CUNHA QUERINO 01971365408 - R\$ 33.400,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 49.580,00.

Remigio - PB, 9 de Março de 2020
FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 10:00 horas do dia 25 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/> ou www.tce.pb.gov.br.

Riachão - PB, 6 de Março de 2020.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 16:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riachão/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br.

Riachão - PB, 6 de Março de 2020.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 08:00h do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Educação - Riachão/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Riachão - PB, 6 de Março de 2020.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Outros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br.

Riachão - PB, 6 de Março de 2020.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 4 de Março de 2020
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

